



## 2º MTB XCO DO 7º RIDE SORRISO DE 2024

### REGULAMENTO GERAL

#### DO REGULAMENTO

#### PROVA

O 2º MTB XCO DO 7º RIDE SORRISO DE 2024 é um evento organizado pela ASC, Associação Sorrisense de Ciclismo, CNPJ/MF n.º 25.033.156/0001-08, que estará promovendo a prova na Modalidade de MTB XCO (Cross Country Olímpico), no dia 24 de Agosto de 2024, com largada às 14 horas e acontecerá com qualquer condição climática, e terá como base seu regulamento oficial descrito abaixo.

A prova será válida como Etapa do Campeonato Municipal de Sorriso de MTB XCO 2024.

A **BASE DA PROVA**, largada e chegada, será no Bike Park Vale dos Ipês, localizado no final da Av. Grécia Bairro Jardim dos Ipês em Sorriso / MT., link da localização abaixo:

<https://goo.gl/maps/vjWZujKkTBSGxZ2u9>

#### INSCRIÇÃO

O valor da inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A inscrição será realizada exclusivamente na Gênese Eventos – Plataforma Online de Ingressos: <https://genesiseventos.com.br/>.

Serão limitadas somente 100 (cem) vagas para o 2º MTB XCO DO 7º RIDE SORRISO DE 2024. Ciclistas convidados conforme critérios da Comissão Organizadora poderão incluídos na prova.

Idoso poderá requerer o devido benefício conforme legislação vigente, requerimento conforme Anexo III.

Portador de Necessidade Especial poderá requerer o devido benefício conforme legislação vigente, requerimento conforme Anexo IV.

Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar os seus dados corretamente e declarar estar apto fisicamente para participar do evento, isentando a organização e direção da prova por qualquer ocorrência danosa a sua integridade física. Confirmação mediante pagamento da inscrição.

Ao se inscrever, o atleta e equipe autorizam automaticamente o direito de uso de imagens individuais e coletivas para todos os fins de divulgações do evento nessa e em outras edições.

A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo aos atletas ou aos responsáveis o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

A inscrição automaticamente implica a aceitação e conhecimento total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.



Uma vez inscrito, a Organização do Evento providenciará o kit do atleta assim como infraestrutura para que o evento aconteça. Neste sentido não haverá cancelamento de inscrição ou restituição de valores.

Transferência de inscrição para outro ciclista será possível, até 10 (dez) dias antes da data da prova, e será cobrada a taxa de manutenção de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### **ITENS OBRIGATÓRIOS**

- Uso de bicicleta do tipo Mountain Bike, sem qualquer tipo de propulsão.
- Uso dos números fornecidos pela Comissão Organizadora.
- Placa para bike.
- Uso de capacete e luvas, durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

### **PARTICIPANTES**

Podem participar do 2º MTB XCO DO 7º RIDE SORRISO DE 2024, ciclistas de ambos os sexos.

Ciclistas com menos de 18 anos de idade, menores de idade, podem participar porém obrigatoriamente devem estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais na prova / evento, e devem apresentar autorização, requerimento conforme Anexo I, ao retirar o kit da prova.

### **KIT DA PROVA**

O Kit será composto por:

- Base da prova com hidratação de água e isotônico;
- Cronometragem;
- Placa de Bike e Chip de Cronometragem;
- Medalha *Finisher*;
- Seguro Atleta;
- Demais brindes conforme disponibilizados pelos patrocinadores / apoiadores.

Os Kits estarão disponíveis para retirada até o dia 24/08/2024, em horários e locais pré-definidos pela Comissão Organizadora, sendo estas informações amplamente divulgadas nas mídias eletrônicas do evento.

### **CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

As categorias serão, tanto no masculino como no feminino, a saber:

- Elite (idade livre);
- Júnior (até 18 anos)
- Sub 30 (de 19 a 29 anos);
- Master A (de 30 a 39 anos);
- Master B (de 40 a 49 anos);



- Master C (de 50 a 59 anos);
- Master D (acima de 60 anos);

Para se considerar a idade, e categoria, será levado em consideração como referência a data base de 31/12/2024 para todos os ciclistas (critério CBC).

As categorias, tanto no masculino como no feminino, precisam preencher o número mínimo de 5 participantes. Caso alguma categoria não preencha o número mínimo de atletas a Organização do Evento extinguirá esta categoria e os atletas da categoria extinta serão remanejados para outras categorias conforme critério definido pela Organização.

Para receber a premiação do evento, o ciclista deve obrigatoriamente concluir a prova.

Receberão medalha *finisher* todos os inscritos que concluírem a prova.

Troféu para os 5 primeiros colocados de cada categoria.

Bonificação em dinheiro no total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

Categoria Elite (masculino e feminino)

1º Lugar	R\$ 2.000,00
2º Lugar	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 800,00
4º Lugar	R\$ 600,00
5º Lugar	R\$ 400,00

Categorias Júnior, Sub 30, Master A, Master B, Master C e Master D (masculino e feminino)

1º Lugar	R\$ 400,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

A classificação de cada categoria se dará por ordem de chegada.

O participante com direito a premiação deverá retirá-la durante a cerimônia de premiação. Caso contrário, perderá o direito aos prêmios. Prêmios de nenhuma espécie serão entregues posteriormente ao momento designado para tal.

### **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

A cerimônia de entrega da premiação acontecerá imediatamente ao término da bateria na BASE DA PROVA.

### **LARGADA**

A largada acontecerá pontualmente às 14 horas.

A largada será por bateria, conforme categoria e o cronograma com o horário de largada de cada bateria será devidamente divulgado a todos os inscritos.

As largadas das baterias acontecerão com qualquer condição climática.



## PERCURSO

Será utilizada a pista reduzida do Bike Park Vale dos Ipês, com aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) metros, devidamente identificada e demarcada.

O percurso, número de voltas e sequencia da largada serão realizados conforme abaixo:

### 1ª BATERIA:

F / M	Categoria	Voltas	Horário
Feminino	Todas as Categorias (exceto Elite)	4	14h:00min
Masculino	Júnior	4	14h:05min
Masculino	Sub 30 e Master C	4	14h:07min
Masculino	Master A	4	14h:09min
Masculino	Master B	4	14h:11min

### 2ª BATERIA:

F / M	Categoria	Voltas	Horário
Masculino	Elite	6	15h:30min
Feminino	Elite	5	15h:32min

## DA CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

A cronometragem será realizada pelo Canal do Ciclista. Os resultados oficiais serão informados através da Genesis Eventos: <https://genesiseventos.com.br/>

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) via PIX e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e Comissão Organizadora do evento. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido. Em hipótese alguma será aceita reclamação coletiva. Requerimento Anexo II.

## DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do Evento conta com uma equipe de pessoas que estarão identificadas com camisetas personalizadas para suporte necessário aos ciclistas.

Em caso de acidentes, mal-estar, ou qualquer ocorrência que impeça a continuidade do ciclista na prova, o pronto atendimento será realizado pela organização, através do suporte de atendimento de ambulâncias, como remoção, se necessário, ao atendimento na REDE PÚBLICA, ou caso o ciclista tenha



plano de saúde o mesmo será conduzido para unidade hospitalar credenciada.

Condições meteorológicas poderão interferir no percurso, provocando alterações à critério da organização do Evento.

## **REGRAS GERAIS**

O ciclista se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao mesmo ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado da prova, sem nenhum direito a recurso.

Quaisquer correções no preenchimento de sua ficha de inscrição somente poderão ser realizadas pelo portal [genesiseventos.com.br](http://genesiseventos.com.br) mediante pagamento de taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais).

Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, através do preenchimento e/ou assinatura das fichas de inscrição ou equivalente, o ciclista está automaticamente se declarando apto e devidamente preparado para participar, isentando a Comissão Organizadora deste evento, apoiadores e demais órgãos públicos envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declara conhecedor dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Ao participar do evento o ciclista assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

Ao participar deste evento, o ciclista cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena à Comissão Organizadora da prova, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos).

Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Todo ciclista inscrito está segurado caso venha se acidentiar durante a sua participação na prova / evento e percurso. O seguro será para cobrir despesas médicas e hospitalares para o ciclista. O valor de limite máximo de indenização (do prêmio ou seguro ou valor que será ressarcido com despesas médicas e hospitalares) individual da cobertura será fechado junto as empresas seguradoras ao final das inscrições da prova / evento e estará disponível para todo inscrito que deverá solicitar junto a Comissão Organizadora do Evento. Não haverá valores para cobertura de despesas com equipamentos: bicicleta, gps, vestuário, ou qualquer outro utilizado pelo ciclista.

Atendimento médico - haverá unidade móvel de atendimento médico e de enfermagem para o participante da prova / evento, e havendo necessidade de encaminhamento para atendimento hospitalar especializado, o ciclista será encaminhado para hospital da rede pública de saúde do município de atendimento de pronto atendimento.

A segurança pessoal e de trânsito do evento utilizará os serviços públicos disponíveis pelo município. Vale ressaltar que todo ciclista deve seguir as regras de trânsito, principalmente durante o percurso



da prova / evento.

Os Staff's do evento estarão auxiliando os participantes quanto a orientação na base da prova / evento, pontos de hidratação e percurso.

Os atendimentos de manutenções, reposições de hidratação e alimentação aos ciclistas somente poderão ser realizados nas zonas previamente definidas pela Comissão Organizadora do evento.

Impedimento legal - quando um ciclista for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela UCI (Union Cycliste Internationale) e CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito no evento. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado", sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

A Comissão Organizadora solicitará a ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem) a realização de exames antidoping. Os ciclistas serão escolhidos para realização dos exames antidoping, conforme critérios ou sorteios da ABCD.

O atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- Quando houver troca de número de inscrição;
- Ceder o número, a outro ciclista inscrito ou não na prova;
- Deixar de utilizar o número de inscrição / placa de bike fixado corretamente na parte frontal da bike;
- Largar antes da autorização da Comissão Organizadora da prova;
- Largar em bateria diferente da sua categoria;
- Pular as grades de isolamento, adentrando na pista ilegalmente no momento da largada;
- Empurrar outro ciclista ou ser empurrado, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para obter qualquer tipo de vantagem;
- O ciclista que não concluir o número de voltas, que não realizar a quilometragem total para a sua categoria estará desclassificado para premiação (pódio);
- Desrespeitar outro atleta, o público, os organizadores ou patrocinadores;
- Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição;
- Completar a ficha de inscrição com informações falsas;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Não usar capacete e luva durante a prova;
- Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- Não adotar práticas de fair play e não permitir a ultrapassagens de outros ciclistas quando solicitado;
- Trocar de bicicleta ou ciclista;
- Ser acompanhado por equipe de apoio ao longo do percurso da prova, fora da zona pré-determinada;
- Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado;
- Deixar de passar nos pontos determinados como "postos de controles" e pegar a senha;
- Tumultuar o trabalho da Comissão Organizadora antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- Sujar as trilhas e percursos e áreas de concentração;



- Desrespeitar qualquer outro atleta, o público, a arbitragem ou a Comissão Organizadora;
- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento ciclistas especialmente convidados.

A inscrição, firmada pelo ciclista ou seu procurador, pais ou responsáveis, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

A Comissão Organizadora poderá suspender a prova / evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.



### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

Eu, “identificado na ficha de inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou me inscrevendo no 6º RIDE SORRISO DE MTB por minha livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e os demais parceiros envolvidos neste evento, de quaisquer responsabilidades, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro também estar apto a participar do passeio e atividades a ser realizada durante todo percurso, em condições plenas, físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, inexistindo quaisquer obstáculos ou contrariedade médica que me impeça de praticar atividades, como a do evento que ora me inscrevo.

Estou ciente de que se trata de um evento em ruas e estradas municipais e estaduais, com possibilidade de riscos de acidentes, em caso de não observâncias das regras de trânsitos contidas no CTB.

Ao realizar a inscrição para um terceiro, declaro que tenho a devida autorização do participante e me responsabilizo integralmente pela legitimidade dos dados inseridos e de que o participante em questão está devidamente informado sobre o regulamento do evento.

Estou completamente esclarecido e concordo plenamente com o REGULAMENTO do Evento em todos os seus termos.





### **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no 6º Ride Sorriso de MTB a ser realizado no dia 18/06/2.023 em Sorriso - MT, autorizo o Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento Geral do 6º Ride Sorriso de MTB, disponibilizado na plataforma [www.geneseventos.com.br](http://www.geneseventos.com.br) quando de minha inscrição, bem como com o Termo de Responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023. (Cidade) (Estado) (data) (mês)

---

(assinatura)



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

Autorização para menores de idade participar da prova / evento

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do pai / mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ autorizo o (a) meu filho (a)  
\_\_\_\_\_ (nome do menor),  
com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou  
\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar da prova / evento  
\_\_\_\_\_ (nome da prova / evento),  
na cidade de \_\_\_\_\_, dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia da prova / evento), compreendi e estou de acordo com todos os itens deste  
regulamento.

\_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal

Necessário reconhecer firma do responsável em cartório

Telefones de contato do responsável: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Entregar essa autorização original assim como cópia de documento de identificação do Pai/Mãe ou Responsável Legal e do Menor de Idade ao retirar o kit da prova.

Obrigatório para o menor de idade participar da prova / evento.



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

**DADOS DO CICLISTA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**TIPO DE REVISÃO**

( ) Contra o resultado da inscrição: Especificar

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Contra o resultado da prova: Especificar qual a prova/evento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Outros: Especificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO**

Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_




\_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO III

REQUERIMENTO PARA IDOSO(A)

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

DADOS DO CICLISTA

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Solicito o desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme Artigo 23, da Lei n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Estatuto do Idoso:

LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

\_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL (PNE)

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

DADOS DO CICLISTA

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Solicito a gratuidade da inscrição, conforme Artigo 1º, da Lei n.º 10.904, de 13 de Setembro de 2022.

Ressalta-se que as inscrições gratuitas ficarão limitadas a 10% (dez por cento) do número total de inscrições disponíveis, conforme previsto no Artigo 3º.

É de responsabilidade e obrigatoriedade do solicitante comprovar renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, conforme previsto no § 2º do Artigo 5º.

\_\_\_\_\_ (cidade) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura